

ATA N.º 03/2013 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO CED

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Extensão, realizada no dia 01 de julho de 2013, às 16h e 15min, na sala de reuniões do Centro de Ciências da Educação.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze, as dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões do bloco B do Centro de Ciências da Educação, os seguintes membros da Câmara de Extensão do Centro: Clarissa Laus Pereira Oliveira, MEN; Josalba Ramalho Vieira, CA; Maria Sylvia Carneiro, EED; William Barbosa Viana, CIN; Rose Elaine Waltrick, do NDI, e Justina Sponchiado, Secretária Executiva das Câmaras e representante dos Técnico-Administrativos em Educação. A reunião ocorreu sob a coordenação de William Barbosa Viana e teve como pauta: **A) Regimento de Extensão do Centro**, que define, no seu Cap. V, art. 8 que "...a Câmara de Extensão proporá, em resolução específica a ser aprovada pelo Conselho de Unidade, o percentual das taxas dos recursos financeiros provenientes das atividades de extensão, a serem recolhidas ao Centro de Ciências da Educação, aos departamentos e órgãos integrantes da unidade envolvidos." Foi realizado um breve levantamento dos percentuais, sendo que o NDI desconta 5% de suas extensões pagas, dinheiro este que reverte para a formação coletiva dos profissionais do NDI. Os demais presentes irão consultar seus setores para então poder afirmar com segurança como isto se dá em cada lugar, e a secretaria executiva das câmaras consultará os percentuais dos departamentos de outros Centros (ficaram indicados a Engenharia Mecânica e pelo menos um de outra área). **B) Articulação entre as instâncias** (Câmara de Extensão UFSC, Coordenadoria de Ações Sociais de Extensão, Câmara de Extensão do Centro, Conselho de Unidade, Departamentos/Unidades): Foi contextualizado pelo professor William – que vem representando o Centro na Câmara UFSC e a Câmara CED no Conselho de Unidade – o modo como vem se dando esta articulação; ficou indicada, pelo mesmo, a necessidade e de aperfeiçoá-la; foi unânime o entendimento de que esta articulação é fundamental, e o propósito de que possa vir a ocorrer de modo, tanto quanto possível, orgânico. **C) Relatório do GT Regimento e a proposta de extinção das Câmaras - avaliação das ações pela sua manutenção:** Debatido este aspecto da proposta de novo regimento, foi encaminhada a realização do debate sobre o assunto nos setores, pelos respectivos representantes. No Conselho de Unidade, levantar questões sobre o processo de elaboração da proposta e sobre a consulta aos pares e à(s) própria(s) Câmara(s). **D) Continuidade da discussão sobre a institucionalização das ações de extensão.** Maria Sylvia relatou em detalhe sobre como é feito o registro das ações de extensão para que não expire o prazo dos 30 dias, pela estratégia criada pela professora Eneida Shiroma, já referida em uma reunião anterior: ela cria um projeto de extensão para cada uma das atividades (participação em bancas, avaliação de trabalhos para publicação, e de e artigos para eventos, etc.); no final do ano, insere no relatório do projeto referente todas as que foram realizadas. Fica como sugestão, mas solicita-se que seja ainda consultada a PROEX. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Justina Sponchiado redigi a presente ata.

Florianópolis/SC, 12 de Julho de 2013.